

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL

Para emissão do e-CPF é necessário:

- Documento pessoal de identificação com foto **Original**. É aceito os seguintes documentos: RG, CNH, OAB, CRC, CRM, CRO, CREA, RNE e Passaporte;
*Documentos que possuem prazo de validade precisam estar vigentes (exceto CNH).
*Documento de Identidade em bom estado, com fé pública, que a foto permita a identificação do titular.
- Caso seja necessário o vínculo de CEI, CAEPF, PIS, PASEP ou NIT, trazer a matrícula. Se haver divergência entre os documentos pessoais apresentados com os dados na RFB (CPF), apresentar a certidão de casamento ou averbação.

Para emissão do e-CNPJ é necessário:

- Registro Comercial (no caso de empresa individual), Ato Constitutivo ou Contrato Social. Caso a empresa tiver sofrido alguma alteração contratual, é necessário trazer todas as alterações ou a partir, da alteração consolidada. **(Original ou cópia autenticada)**.
- Documento com chancela digital só poderá ser aceito se houver a possibilidade de validação no site do órgão registrador;
 - Documento pessoal de identificação com foto **Original**. É aceito os seguintes documentos: RG, CNH, OAB, CRC, CRM, CRO, CREA, RNE e Passaporte;
*Documentos que possuem prazo de validade precisam estar vigentes (exceto CNH).
*Documento de Identidade em bom estado, com fé pública, que a foto permita a identificação do titular.
- Se haver divergência entre os documentos pessoais apresentados com os dados na RFB (CPF), apresentar a certidão de casamento ou averbação.
- Em caso de Registro em Cartório, que possua ATA e ESTATUTO, será necessário ATA DE NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE ATUAL E ÚLTIMA ATA REGISTRADA juntamente com a Última Alteração do Estatuto devidamente registrado.